



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET - ENFERMAGEM

EDITAL Nº 01/2019
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA INGRESSO
NO GRUPO PET-ENFERMAGEM – UFG- REGIONAL JATAÍ

1. Informações gerais

O Programa de Educação Tutorial da Enfermagem (PET-ENFERMAGEM) UFG/Regional Jataí, aprovado pelo MEC em 2010, realizará processo seletivo para suprimento de 03 (uma) vagas efetivas para bolsistas e 01 (uma) vaga de cadastro de reserva. Essas serão distribuídas da seguinte maneira: 01 (uma) vaga efetiva para bolsista, ao aluno do Curso de Enfermagem UFG/Regional Jataí que estiverem cursando o 1º período e 02 (duas) vagas efetivas para bolsista, ao aluno do Curso de Enfermagem UFG/Regional Jataí que estiverem cursando o 3º período. E 1(uma) vaga de cadastro de reserva para bolsista ao que estiver cursando o 1º período.

2. Das inscrições

2.1 - Período de inscrição: 03/04/2019 a 26/04/2019

2.2 - Local de inscrição: sala do Programa de Educação Tutorial – PET Enfermagem, prédio da coordenação de enfermagem, Jatobá, conforme os horários indicados:

	Segunda-feira	quinta-feira	Sexta-feira
Período matutino	07:30h as 11:30h	07:30h às 11:30h	07:30h às 11:30h
Período vespertino	13:00h as 17:00h		12:30h as 16:30h

2.3 - Para inscrever-se, são imprescindíveis os seguintes requisitos do candidato:

2.3.1 - estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem UFG/Regional Jataí;

2.3.2 - não ser receptor de qualquer tipo de bolsa, exceto bolsa alimentação, moradia e permanência.

2.3.3 - não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício;

2.3.4 – não ter tido vínculo como bolsista ou voluntário no PET Enfermagem UFG/ Regional Jataí nos últimos 12 meses;

2.3.4 - apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis vírgula zero);

2.3.5- ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa (incluindo o sábado), sem prejuízo de suas atividades escolares.

2.4 - Documentos exigidos para inscrição:

A* - Requerimento de inscrição preenchido integralmente e de maneira correta;

B - *Cópia do Histórico Acadêmico;

C** - Declaração de que dispõe de 20 (vinte) horas semanais para o exercício das atividades do Programa, sem prejuízo de suas atividades escolares;

E**- Declaração do candidato comprometendo-se a não possuir qualquer vínculo empregatício, nem estar recebendo outra modalidade de bolsa, com exceção das bolsas alimentação, moradia e permanência durante a vigência da bolsa PET;

F - Cópia do CPF;

G - Cópia da Carteira de Identidade;

H – Cópia do comprovante de endereço;

I – *Currículo padronizado e atualizado com comprovantes (modelo em anexo).

Não serão aceitas inscrições em recursos via postal, fax ou e-mail;

Após o encerramento do período de inscrição, não será aceita a complementação da documentação.

*Exigido somente para os alunos que estão cursando o 3º período do Curso de Enfermagem UFG/Regional Jataí;

**Encontram-se disponíveis no local da inscrição.

3. Das vagas

A seleção objeto deste Edital é para o preenchimento de 03 (uma) vagas efetivas para bolsista e 01 (uma) vaga de cadastro de reserva para bolsista. A nomeação do candidato ocorrerá dentro do número de vagas fixadas neste Edital, ressalvada a hipótese de ampliação do número de vagas. A nomeação ocorrerá inicialmente para os alunos que obtiverem maior média final na seleção.

4. Da seleção

4.1 - O processo seletivo será efetuado por uma Comissão de Seleção composta por 06 (seis) membros;

4.1.1 - Compõem a Comissão de Seleção: tutora do grupo, professora colaboradora e quatro petianos;

4.2 - A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas será feita pela avaliação de:

4.2.1 – Extrato acadêmico do candidato (Somente para o 3º período);

4.2.2 - Prova escrita, a ser realizada no dia 29 de abril de 2019, na Unidade Riachuelo, com início às 19:30 e término às 20:30h;

4.2.3. **Os temas da prova do 1º período serão:** Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006); Portaria nº 976 de 27 de julho de 2010; Conhecimentos gerais e informática.

4.2.4. **Os temas da prova do 3º período serão:** Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006); Portaria nº 976 de 27 de julho de 2010; Sistema Único de Saúde; promoção da saúde; educação em saúde e metodologia científica.

4.2.5 – Entrevista, a ser realizada no dia 30 de abril de 2019 (19:30h até o encerramento de todos os candidatos), na Unidade Riachuelo (Sala a definir).

O não comparecimento em qualquer uma das etapas desclassifica o aluno candidato à bolsa.

4.3. Dos critérios de avaliação das provas dos alunos do 1º período:

4.3.1 - A prova escrita terá valor 5,0;

4.3.2 - A entrevista terá valor 5,0;

4.3.3 - A média final do candidato será obtida pela somatória das avaliações descritas nos itens 4.3.1 e 4.3.2.

4.3.4 - Como critério de desempate dos candidatos que alcançarem médias finais iguais, considerar-se-á o aluno que apresentar maior nota na entrevista.

4.4. Dos critérios de avaliação das provas dos alunos do 3º período:

4.4.1 - A prova escrita terá valor 4,0;

4.4.2 - A entrevista terá valor 4,0;

4.4.3 - O histórico escolar terá valor 1,0;

4.4.4 - Curriculum terá valor 1,0;

4.4.5 - A média final do candidato será obtida pela somatória das avaliações descritas nos itens 4.4.1; 4.4.2; 4.4.3 e 4.4.4.

4.3.6 - A média global apresentada no histórico poderá ser utilizada como critério de desempate dos candidatos que alcançarem médias finais iguais. Persistindo o empate, considerar-se-á o aluno que apresentar maior nota na entrevista.

4.5 - Para ser aprovado no processo seletivo, o candidato deverá apresentar média final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o estudante que: a) não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente edital; b) não comparecer a prova escrita e/ou entrevista, independentemente do fator motivador; c) tiver nota inferior a seis (6,0) no extrato acadêmico para os alunos do 3º período; c) não alcançar a média geral mínima exigida (7,0).

5. Da divulgação dos resultados

Os resultados da seleção de bolsistas para ingresso no Grupo PET-ENFERMAGEM serão divulgados até o dia 03 de maio 2019, no site do Programa de Educação Tutorial (PET) Enfermagem UFG/Regional Jataí, endereço: <http://www.petenfermagem.jatai.ufg.br/>

6. Dos candidatos selecionados

Os candidatos selecionados para vagas efetivas deverão se apresentar para reunião com a tutoria do grupo PET-ENFERMAGEM UFG/REGIONAL JATAÍ, na sala do Programa de Educação Tutorial (PET) – no Prédio do Curso de Enfermagem, Unidade Jatobá.

A reunião de acolhimento será agendada com antecedência e avisado via e-mail ou telefone.

7. Da Bolsa

O aluno bolsista do grupo PET-ENFERMAGEM receberá mensalmente uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Universidade Federal de Goiás.

8. Dos deveres do aluno bolsista

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

9. Das condições de desligamento do aluno bolsista

O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;

II - desistência;

III - rendimento escolar insuficiente;

IV - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

V - descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;

VI – descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 desta Portaria;

VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

10. Das disposições Gerais

10.1 - O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste Edital, não será admitido como bolsista do Programa, mesmo que tenha sido aprovado.

10.2 - Este Edital será postado no no site do Programa de Educação Tutorial (PET) –Enfermagem-CAJ, endereço: <http://www.petenfermagem.jatai.ufg.br/> e no site do curso de Enfermagem UFG/Regional Jataí.


10.3- A vaga para cadastro de reserva tem validade para seis meses a constar da data deste edital.

10.4 - O provimento do objeto deste Edital será realizado de acordo com a legislação do Programa de Educação Tutorial (PET).

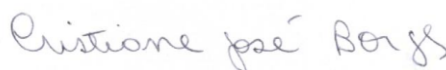
10.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFG, mediante consulta ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET-UFG.

10.6 - Os selecionados no referido edital terão permanência máxima no programa até a conclusão do 8º período.

Jataí, 27 de março de 2019.



Profa Dra. Marise Ramos de Souza
Tutora do Grupo PET-Enfermagem



Profa Dra. Cristiane José Borges
Colaboradora do Grupo PET-Enfermagem